



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) Nº 001/2025/CMON

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ

**OBJETO:** Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade para a prestação de serviços de publicidade em geral.

O Senhor **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e, complementarmente, com a Lei nº 12.232/2010:

**CONSIDERANDO** que a licitação foi processada e julgada nos termos do Edital;  
**CONSIDERANDO** que a Subcomissão Técnica, composta pelos membros Welton Ferreira dos Santos Lemos, Márcio Augusto Flexa Santos e Luiz Fernando Feitosa Filho, realizaram o julgamento das propostas técnicas e manifestaram pela aprovação e classificação da única empresa participante do certame;

**CONSIDERANDO** que a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 30.578.135/0001-08, representada pelo Senhor Wesley da Costa Veloso, foi declarada vencedora do certame em 08/09/2025, após cumprir todas as exigências editalícias;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Controle Interno, datado de 16 de setembro de 2025, que atesta a legalidade dos atos e sugere que o processo seja adjudicado e homologado;

**RESOLVE ADJUDICAR** o objeto da Concorrência Pública nº 001/2025 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM GERAL, em favor da licitante vencedora ADJUDICATÁRIA: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 30.578.135/0001-08, valor anual a Contratar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Determino a convocação da adjudicatária para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, observando-se que o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, em 19 de setembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara  
Ordenador de Despesa